



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### PROJETO DE INDICAÇÃO 167/2021

DISPÕE SOBRE O PROJETO "ESPORTE NA MELHOR IDADE" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:**

**Art 1º** Fica assegurada a implantação do projeto "Esporte na Melhor Idade" no âmbito do Município de Maracanaú.

Parágrafo único. Considera-se na melhor idade, para efeitos desta Lei, qualquer pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do art.1º da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

**Art.2º** Projeto Esporte na Melhor Idade tem como objetivo:

- I- Integrar idosos na prática de atividades físicas, voltadas para as suas respectivas faixas etárias;
- II- Promover atividades socioculturais e de esclarecimento quanto à saúde e bem estar;
- III- Oferecer atendimento às pessoas da terceira idade através de atividades físico-ocupacionais;
- IV- Apoiar os idosos que praticam esporte em área pública, promovendo esclarecimento sobre a melhor maneira de praticar esportes, seus benefícios e riscos;
- V- Realizar campanhas educativas a respeito da importância da prática esportiva na melhor idade, e de temas correlatos, como a vacinação de idosos, prevenção de câncer de pele, de mama, de próstata, o combate ao tabagismo e ao alcoolismo.

Parágrafo único. O projeto contará com o apoio de profissionais das áreas da saúde e de educação física, do quadro próprio de servidores municipais.

**Art.3º** O projeto será realizado em espaços ou prédios públicos municipais, preferencialmente, em praças, ruas, escolas e áreas de lazer, desde que compatíveis adaptadas e com segurança para tal finalidade.



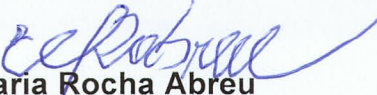
## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**Art.4º** Poderá o Poder Executivo Municipal celebrar convênios e estabelecer parcerias com universidades, escolas, academias e estabelecimentos na pratica de exercícios físicos.

**Art.5º** O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art.6º** Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Maracanaú, 03 de Agosto de 2021.

  
**Maria Rocha Abreu**  
**(Aline do Hospital)**  
**Vereadora MDB**



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## JUSTIFICATIVA

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostra uma evolução crescente do número de idosos em todo o país. O percentual de idosos na população geral quase que duplicou no período de 1970 até a atualidade. Esse crescimento representa uma importante conquista social e resulta da melhoria das condições de vida, com ampliação do acesso a serviços médicos preventivos e curativos, avanço da tecnologia médica, ampliação da cobertura de saneamento básico, aumento da escolaridade e da renda, entre outros determinantes.

O Presente projeto tem o intuito de estimular a saúde dos idosos através da prática de exercícios regulares, promoverem atividades socioculturais e de esclarecimento quanto à saúde e bem estar, apoiar os idosos que praticam esporte em área pública, promovendo esclarecimento sobre a melhor maneira de praticar esportes, seus benefícios e riscos; e ainda, realizar campanhas educativas sobre a importância da prática esportiva na melhor idade, e de temas correlatos, como a vacinação de idosos, prevenção de câncer de pele, de mama, de próstata, o combate ao tabagismo e ao alcoolismo.

Para a realização do projeto "Esporte na Melhor Idade", os participantes contarão com o apoio de profissionais servidores municipais das áreas da saúde e de educação física, os espaços como prédios públicos, praças, escolas e áreas de lazer serão destinados para realização do projeto, desde que compatíveis e com segurança para tal finalidade.

Além disso, o município poderá firmar convênios e estabelecer parcerias com universidades, escolas, academias estabelecimentos para a prática de exercícios físicos dos idosos com idade igual ou maior a 60 anos.

Portanto, conto com o apoio indispensável dos nobres pares para a aprovação deste Projeto.

Maracanaú, 03 de Agosto de 2021.

REDATOR RESPONSÁVEL: *Larissa Kelly*